



## **PLANO DE ATIVIDADES 2019-2021**

dezembro 2018

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1. Enquadramento legal do Plano de Atividades .....	3
1.2. Caracterização Institucional do IMT, I. P. ....	3
<b>2. MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....</b>	<b>7</b>
2.1. Missão do IMT, I.P. ....	7
2.2. Análise <i>SWOT</i> .....	8
2.3. <i>Stakeholders</i> – Públicos estratégicos .....	8
2.4. Valores organizacionais .....	9
<b>3. ATIVIDADES PREVISTAS .....</b>	<b>10</b>
3.1. Atividades a desenvolver .....	10
<b>4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....</b>	<b>13</b>
4.1. Recursos humanos e respetiva afetação .....	13
4.2. Recursos financeiros e respetiva afetação.....	14
<b>5. PLANO DE FORMAÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>6. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) 2019 .....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO: Fichas de Execução do Plano de Atividades para 2019-2021 .....</b>	<b>22</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Enquadramento legal do Plano de Atividades

A elaboração do presente documento enquadra-se nos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, que estabelece a sua obrigatoriedade e a sua divulgação nos serviços da Administração Central do Estado;
- Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, que, na alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º, determina que, no âmbito das funções de orientação e gestão, é competência do Conselho Diretivo a elaboração do Plano de Atividades;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que, na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º, refere a elaboração do Plano de Atividades como uma das componentes do ciclo de gestão.

Com vista a introduzir melhorias no ciclo de planeamento do IMT, IP, o Conselho Diretivo decidiu elaborar um documento que ultrapasse o horizonte anual e aponte, desde já, para o triénio, se bem que se reconheça no resultado final uma maior exigência/precisão na previsão das atividades do próximo ano.

O Plano enuncia os objetivos estratégicos e os respetivos objetivos operacionais da organização e foi elaborado a partir das propostas setoriais apresentadas pelas diferentes unidades orgânicas do IMT, IP.

Em simultâneo, e tal como a lei define, apresenta-se a proposta de QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) para o próximo ano.

### 1.2. Caracterização Institucional do IMT, I. P.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., abreviadamente designado por IMT, I.P., resulta da fusão do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., do Instituto das Infraestruturas Rodoviárias, I.P., do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., nas suas atribuições no domínio da supervisão e da regulação da atividade económica dos portos comerciais e dos transportes

marítimos e ainda da Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres.

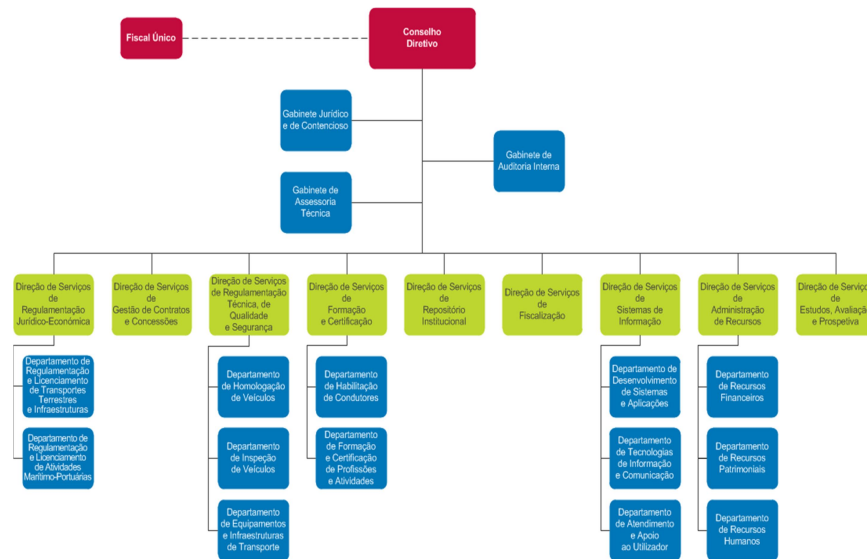
A publicação do Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, o qual veio alterar o Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, procedeu posteriormente à reestruturação do IMT, I.P., dele segregando as atribuições de regulação dos setores da mobilidade e dos transportes, que passaram a estar afetadas à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), criada pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. Na mesma data, foi publicado o Decreto-Lei n.º 76/2014, que determinou a dissolução e a consequente extinção da SIEV - Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A., atribuindo ao IMT, I.P. as competências daquela em matéria de licenciamento e autorizações no âmbito do sistema de identificação eletrónica de veículos para pagamento de portagens e atribuindo à AMT as competências de regulação e arbitragem do mesmo sistema.

No dia 23 de novembro de 2016, o Decreto-Lei n.º 79/2016 procedeu a nova alteração das atribuições e competências do IMT, IP ao fazer transitar da Direção-Geral das Atividades Económicas as suas atribuições de coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações no IMT, IP.

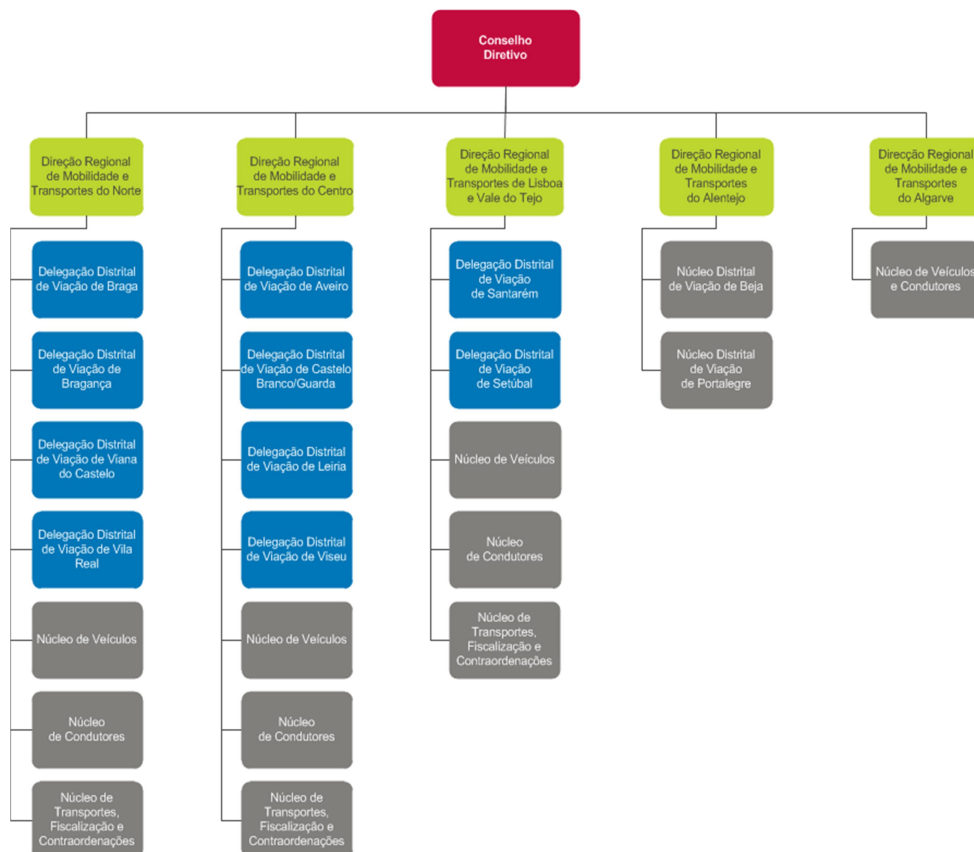
O IMT, I.P. é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio que atualmente prossegue atribuições dos Ministérios do Planeamento e das Infraestruturas, do Ambiente, da Administração Interna e do Mar, sob tutela do primeiro.

Os estatutos do IMT, IP vieram a ser publicados em julho de 2015 pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, deles resultando uma estrutura orgânica que compreende serviços centrais e serviços regionais, estes últimos com funções operativas de prestação de serviços diretos ao cidadão utente.

Ao nível dos serviços centrais podemos encontrar a seguinte macroestrutura:



Ao nível dos serviços regionais a estrutura atual do IMT, IP é a seguinte:



A 6 de agosto de 2018, foi publicado no Diário da República, II série, o Despacho do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, que designou

Eduardo Elísio Peralta Feio para exercer o cargo de Presidente do IMT, IP, ao abrigo dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na sua redação atual. Esta designação produziu efeitos à data da assinatura do referido Despacho, isto é, a 13 de julho de 2018.

Foram definidas como orientações estratégicas para o mandato:

- Prestar um serviço de qualidade a todos os clientes dos serviços prestados pelo IMT, IP;
- Implementar um sistema de auditoria e controlo interno visíveis;
- Dotar o organismo de sistemas de informação adequados e fiáveis para dar resposta às necessidades;
- Definir procedimentos que permitam a articulação das várias unidades orgânicas, a uniformidade de processos e a criação de sinergias ao nível interno;
- Melhorar o relacionamento com os *stakeholders*;
- Concretizar o programa de melhoria das infraestruturas com vista à melhoria das condições de trabalho dos colaboradores e do atendimento.

Durante o seu mandato de gestão cabe ainda ao Presidente do IMT, IP atingir os seguintes objetivos:

- Incrementar a qualidade dos serviços na perspetiva dos clientes internos e externos;
- Simplificar os procedimentos para benefício do cidadão;
- Garantir a gestão eficaz, eficiente e económica dos recursos financeiros e patrimoniais do IMT, IP promovendo sinergias que eliminem redundâncias e ineficiências, criando valor para o serviço e assegurando um elevado nível de qualidade dos serviços prestados;
- Desenvolver e executar a política definida na área das infraestruturas.

Nesta data, estão em curso dois procedimentos concursais de recrutamento dos restantes membros do Conselho Diretivo, os quais não se encontram ainda concluídos.

## 2. MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### 2.1. Missão do IMT, I.P.

A missão do IMT, IP, que decorre do conjunto de diplomas que o criaram e alteraram, está definida como:

- O exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos;
- A gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente, nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

Na prossecução da sua missão, enquanto linhas de ação permanentes, o Instituto desenvolve um conjunto de atividades principais que se enquadram no âmbito das suas áreas de atribuição e competência:

- Regulamentação Jurídico-Económica
- Regulamentação Técnica e de Segurança
- Qualidade da Mobilidade dos Cidadãos
- Formação e Certificação
- Representação do Estado Concedente / Gestão Contratos de Concessão
- Fiscalização
- Assessoria ao Governo
- Eficiência dos Sistemas de Transportes
- Estudos e Prospetiva
- Internacionalização

## 2.2. Análise SWOT

A análise SWOT a seguir efetuada pretende enunciar as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças que cercam o IMT, IP e realizar uma avaliação do respetivo ambiente numa tentativa de identificar os objetos chave para a gestão:

Ambiente Interno	<p style="text-align: center;"><b>FORÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução de novas tecnologias / <i>eGovernment</i></li><li>• Modernização e simplificação administrativa das atividades de licenciamento</li><li>• Experiência, conhecimento e competências técnicas</li><li>• Desconcentração territorial e subsidiariedade em rede</li><li>• Sustentabilidade financeira</li></ul>	<p style="text-align: center;"><b>FRAQUEZAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Má imagem da organização junto dos <i>stakeholders</i></li><li>• Falta de integração e de agilidade institucional</li><li>• Práticas pouco dirigidas para o “serviço ao utente”</li><li>• Pirâmide etária invertida e limitações, transversais da administração pública, no recrutamento/substituição de quadros qualificados</li><li>• Pesada herança decorrente da integração de vários organismos com culturas e práticas diferentes</li></ul>
Ambiente Externo	<p style="text-align: center;"><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ganhos de racionalização da fusão (economias de escala, integração técnica)</li><li>• Introdução de energias “limpas” nos transportes</li><li>• Promoção de modos suaves de transporte</li><li>• Estabelecimento do novo regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros e do transporte flexível</li></ul>	<p style="text-align: center;"><b>AMEAÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Insuficiente priorização das políticas públicas</li><li>• Descontentamento dos <i>stakeholders</i></li><li>• Fraca coordenação das políticas públicas com incidência na mobilidade e nos transportes</li><li>• Introdução de plataformas eletrónicas na organização do transporte</li></ul>

## 2.3. Stakeholders – Públicos estratégicos

Atendendo ao número elevado de atribuições e competências, o IMT, IP possui um modelo relacional complexo:

- Tutelas setoriais (Ministério do Planeamento e Infraestruturas, Ministério da Administração Interna, Ministério do Ambiente e Ministério do Mar)
- União Europeia



- Governo
- Organismos da Administração Central (ANSR, AMA, IRN, ASAE, DGAEP, DGO, ESPAP)
- Organismos de fiscalização e controlo
- Trabalhadores
- Municípios e suas associações
- Operadores de transporte
- Concessionárias de exploração de infraestruturas de transporte
- Fornecedores
- Forças de segurança
- Sindicatos
- Associações profissionais
- Comunicação social

#### 2.4. Valores organizacionais

Os valores organizacionais assumem-se como os princípios intemporais e as linhas de conduta da organização que pautam o relacionamento do organismo com a rede de colaboradores, clientes e parceiros. O Conselho Diretivo do IMT, IP definiu como valores organizacionais estruturantes:

- Isonomia
- Integridade
- Transparência
- Rigor
- Qualidade
- Inovação
- Sustentabilidade

Em resumo, poderemos estabelecer o seguinte quadro de caracterização da organização:

Missão	Exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos; gestão de contratos de
--------	--

	concessão em que o Estado seja concedente
Atividades	Regulamentação Jurídico-Económica; Regulamentação Técnica e de Segurança; Qualidade da Mobilidade dos Cidadãos; Formação e Certificação; Gestão Contratos de Concessão; Fiscalização; Assessoria ao Governo; Eficiência dos Sistemas de Transportes; Estudos e Prospetiva; Internacionalização
Objetivos estratégicos	Consolidar uma cultura de serviço aos utentes e cidadãos Estabelecer e cumprir regras e procedimentos eficientes, claros e sindicáveis Promover um ambiente de estabilidade e de estímulo à criação de riqueza por parte de empresas e investidores
Stakeholders	Cidadãos utentes; associações profissionais; administração local; operadores de transporte; concessionárias de infraestruturas; fornecedores; forças de segurança; sindicatos; trabalhadores e outros organismos da administração central
Valores	Isenção; Integridade; Transparência; Rigor; Qualidade; Inovação; Sustentabilidade
Lema	«O Futuro da Mobilidade»

### 3. ATIVIDADES PREVISTAS

#### 3.1. Atividades a desenvolver

O IMT, IP durante os próximos anos deverá desenvolver um conjunto de Ações que permitirão que o organismo se afirme como um organismo de excelência no quadro da administração pública, que contribua, de forma significativa, para o desenvolvimento nacional através da prestação de serviços de elevada qualidade que não constituam um entrave ao desempenho da economia e que facilitem a vida aos cidadãos e às empresas.

No anexo ao presente documento, denominado Fichas de Execução do Plano de Atividades para 2019-2021, apresentam-se os projetos a desenvolver pelos vários serviços do IMT, IP, com a descrição das fases respetivas, bem como com a identificação dos respetivos custos previstos e, quando possível, a respetiva previsão do calendário de execução.

Com o objetivo de **promover um melhor serviço assente na proximidade**, do conjunto das atividades previstas desenvolver no próximo ano, considerámos que se deveriam destacar as seguintes:

- Transferência do atendimento da Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo para a Loja do Cidadão, projeto integrado no Programa de Melhoria das Instalações de Atendimento;
- Alargamento da desconcentração de processos para as delegações distritais na área da certificação profissional e dos licenciamentos de transportes;
- Incremento do número de serviços proporcionados por recurso aos serviços eletrónicos, mediante simplificação dos procedimentos na área dos condutores, designadamente através do estabelecimento, para os próximos dois anos, de um processo de renovação automática de cartas de condução;
- Investir num serviço de atendimento presencial mais personalizado e rápido para a troca de títulos estrangeiros;
- Reformulação da página eletrónica do IMT com atualização de informação.

**Ao nível das políticas de qualidade e segurança** convém ressaltar o desenvolvimento, no próximo ano e seguintes, dos seguintes Projetos:

- Estabelecimento de um novo sistema de informação de veículos e homologações, o qual se prevê estar em produção em meados de 2021, assim como de inspeção técnica de veículos;
- Revisão do regulamento do Código da Estrada, cujo atual tem várias décadas e que se encontra, na generalidade, desatualizado na área de veículos, sendo essencial a sua adaptação ao progresso técnico;
- Elaboração do regulamento de transformação de veículos que estabelecerá em que condições podem ser efetuadas transformações;
- Revisão da regulamentação nacional ferroviária, no sentido da sua simplificação, decorrente de obrigações da EU e adaptação e divulgação junto do setor;
- Monitorização dos exames práticos de condução.

Ao nível da **segurança rodoviária**, o IMT, IP irá assegurar um conjunto vasto de ações, integradas no PENSE (Plano Estratégico Nacional de Segurança

Rodoviária) 2020, da sua responsabilidade direta ou em colaboração com outros organismos.

Ao nível das **políticas de transporte**, o IMT, IP, para além de outras ações, irá continuar a aprofundar o Pacote da Mobilidade Rodoviária elaborando e a divulgando os respetivos instrumentos complementares (workshops, guias e manuais), apoiando os municípios e as comunidades intermunicipais nas suas novas atribuições de contratualização e gestão das redes de transportes, assim como participando na formação de decisores e de técnicos e assegurando o sistema de informação nacional (sistema de suporte a: registo, validação, planeamento e gestão de redes e serviços de transportes - SIGGESC/STEPP).

**Ao nível interno, mas com reflexos na melhoria do serviço prestado**, o IMT, IP irá, em 2019 e seguintes, sofrer um conjunto de alterações:

- Desenvolvimento de manuais de procedimentos dos processos administrativos de licenciamento, no sentido de garantir uniformização de tratamento dos diferentes atos nos diferentes locais do Instituto;
- Desenvolvimento do Programa de Transformação Digital, mediante estabelecimento de um novo sistema de gestão documental, que concorra para a desmaterialização de processos, assim como para a execução de ações de racionalização do arquivo;
- Desenvolvimento de novas aplicações informáticas nas áreas de condutores, veículos e transportes com perspetivas de uma maior integração entre si, projeto enquadrado no programa de financiamento comunitário Portugal 2020;
- Desenvolvimento de um programa nacional de melhoria das instalações, designadamente através da execução de obras de renovação e reformulação dos locais de atendimento ao público;
- Implementação de serviços de balcão único para a atividade marítimo-portuária.

## 4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### 4.1. Recursos humanos e respetiva afetação

A 30 de setembro de 2018, o número de efetivos a exercer funções no IMT, IP era de 676 trabalhadores, sendo que o mapa de pessoal aprovado, para 2019, prevê a existência de 843 postos de trabalho, do que resulta uma taxa de ocupação do mesmo de 80 %.

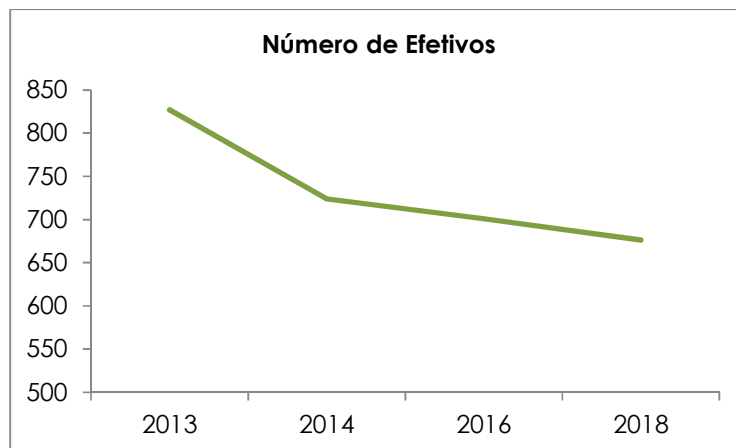
A distribuição dos efetivos por carreira profissional, nessa mesma data, era a seguinte:

Caracterização dos Efetivos a 30 de setembro de 2018

Recursos Humanos	N.º de Efetivos	Idade média
Dirigentes – Direção Superior	2	48.00
Dirigentes – Direção Intermédia	50	53.04
Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	272	51.33
Coordenadores Técnicos	10	53.10
Assistentes Técnicos e Técnicos de Informática	328	54.37
Assistentes Operacionais	14	59.43
<b>TOTAL</b>	<b>676</b>	<b>53.11</b>

A idade média dos trabalhadores do IMT, IP era de 53.1 anos, sendo, em junho de 2014, de 50.4 anos.

A evolução dos efetivos desde 2013 apresenta-se representada graficamente da seguinte forma, demonstrando a perda acentuada destes 6 anos:



A distribuição dos efetivos por carreira mostra o peso significativo dos assistentes técnicos no total (50.6 %) dos efetivos, a qual tem vindo a crescer, uma vez que em 2016 era de 49.9 %.

Relativamente à distribuição dos trabalhadores por local de trabalho, nesta data, 63 % dos trabalhadores exerciam funções nos serviços regionais (429) e os restantes 247 trabalhadores nos serviços centrais.

#### 4.2. Recursos financeiros e respetiva afetação

A proposta de orçamento do IMT, I.P. para 2019 apresenta o seguinte cenário financeiro:

<b>Receita</b>		<b>214.701.976</b>
Receita própria		87.947.500
Receitas gerais		125.633.774
Fundos comunitários		691.064
Transferências AP		429.638
<b>Despesa</b>		<b>186.345.053</b>
Financiada por fundos próprios		
Pessoal		21.983.900
Outras		37.606.677
Financiada por receitas gerais		125.633.774
Financiada por fundos comunitários		1.120.702

*Em euros*

O IMT, IP disporá assim, em 2019, de um orçamento de cerca de 186 milhões de euros ao qual corresponde uma previsão de arrecadação superior a 214 milhões de euros.

A cobrança de taxas representa, no âmbito da receita própria, mais de 94 % das previsões de cobrança.

Relativamente à despesa, a que se prevê ser financiada por fundos próprios representa apenas 31,7 % do total da despesa e nesse âmbito cerca de 36,9 % destinam-se a satisfazer despesas com pessoal distribuindo-se os restantes entre despesas fixas e despesas com Projetos e Ações incluídos em Plano de Atividades.

É igualmente de relevar o facto de o orçamento do IMT, IP apresentar um saldo claramente positivo entre receitas e despesas, sendo que as primeiras

superam as segundas em 15 %, gerando, portanto, um excedente de tesouraria superior a 28 milhões de euros.

## 5. PLANO DE FORMAÇÃO

A formação no IMT, IP tem vindo a ser encarada como um processo contínuo e permanente de desenvolvimento pessoal e profissional, atuando não só como fator de qualificação, na medida em que proporciona a aquisição de competências estratégicas, técnicas e relacionais, mas também como agente de inovação organizacional e facilitador da mudança.

São princípios orientadores da formação no IMT a:

- Dignificação de todos os profissionais do IMT;
- Igualdade de oportunidades no acesso à formação;
- Adequação da formação às efetivas necessidades formativas, focadas na criação de valor público conseguido através da prossecução das atribuições do Instituto, antecipando o futuro, sempre que possível.

O Plano de Formação do IMT, IP foi elaborado para o biénio 2018-2019, tendo por base os contributos fornecidos pelos trabalhadores. O resultado dos contributos recolhidos está expresso no Relatório de Diagnóstico de Necessidades de Formação anexo ao Plano de Formação.

Neste Plano estava previsto realizar 55 ações (31 em 2018 e 24 em 2019), que se desdobravam num total de 141 edições, envolvendo 1780 participações, 2530 horas de formação e um volume de formação de 26011 horas.

O Plano destina-se a promover o desenvolvimento e a adequação da qualificação dos trabalhadores às exigências dos respetivos postos de trabalho, tendo em conta as necessidades diagnosticadas.

Relativamente ao tipo de formação verifica-se a prevalência da formação interna face à formação externa, estando previstas mais ações da área de apoio e suporte em detrimento da especialização técnica e de competências de base.

O encargo previsto assumir com os cursos e ações propostos seria de cerca de 95 mil euros no ano de 2018 e de 77 mil para o ano de 2019.

A execução do Plano estava condicionada a necessidades que entretanto viessem a surgir no decorrer dos exercícios e que viessem a ser consideradas prioritárias para o bom funcionamento do organismo.

O Plano de Formação está publicado na Intranet e junta-se em anexo ao presente documento.

## 6. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) 2019

A proposta de QUAR do IMT, IP para 2019 insere-se nos objetivos estratégicos já estabelecidos e que importa aprofundar:

- Prestar um serviço de qualidade
- Implementar um sistema de auditoria e controlo interno
- Dotar o organismo de sistemas de informação adequados e fiáveis
- Definir procedimentos que permitam a articulação das várias unidades orgânicas, a uniformidade de processos e a criação de sinergias
- Melhorar o relacionamento com os *stakeholders*
- Concretizar o programa de melhoria das instalações

Assim propõem-se os seguintes objetivos operacionais para 2019 avaliados pelos indicadores que igualmente se referem:

Objetivo operacional 1: Estabelecer um sistema de controlo interno

O IMT, IP tem vindo a tentar estabelecer o seu sistema de controlo interno mediante a elaboração, aprovação e publicitação dos manuais de procedimentos dos atos administrativos que são da sua competência. Todavia, não tem sido possível, até à data, cumprir esse objetivo, mas o Conselho Diretivo do IMT, IP faz questão de o manter, mediante a meta a alcançar, até final do ano, de 10 normas.

Objetivo operacional 2: Reduzir o tempo médio de espera nos balcões de atendimento

Este objetivo tem vindo, desde há alguns anos, a ser um objetivo central do IMT, IP, nem sempre cumprido nas metas estabelecidas. Para 2019, mantém-



se a necessidade de melhorar este indicador estabelecendo-se a meta nos 25 minutos, valor fixado para 2018 e não atingido.

Objetivo operacional 3: Assegurar para 90 % dos trabalhadores que a valorização remuneratória cumpre os requisitos previstos no n.º 2 do art.º 16.º da LOE

A Lei do Orçamento de Estado para 2019 estabeleceu no seu artigo 16.º que os organismos da administração pública deverão «garantir a introdução nos QUAR de todos os serviços, na dimensão eficiência, de um objetivo de operacionalização atempada das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, relevando, para o efeito, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período de proibição de valorizações remuneratórias, e sendo o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019 processado com o faseamento previsto para 2019 no n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

No cumprimento desta disposição legal o Conselho Diretivo do IMT, IP optou por definir o objetivo acima descrito estabelecendo como indicador a data de processamento do acréscimo remuneratório após conclusão do processo de avaliação.

Objetivo operacional 4: Melhorar as condições dos edifícios destinados ao atendimento

O IMT, IP prossegue o seu programa de melhoria dos espaços de atendimento ao público, devendo, em 2019, ficar concluídas as obras dos serviços regionais de Bragança, Guarda e Setúbal.

Objetivo operacional 5: Garantir o deferimento na atribuição de horários que permitam conciliar a vida profissional com a vida pessoal

O artigo 25.º da LOE para 2019 estabelece o seguinte nos parágrafos 1 e 2:

*1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 16.º, os serviços públicos inscrevem nos seus QUAR para 2019 objetivos de gestão dos trabalhadores que integrem práticas de gestão eficiente e responsável.*

*2 — Para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, os dirigentes dos serviços públicos devem utilizar todos os instrumentos legais que permitam abordar as necessidades diferenciadas manifestadas pelos seus trabalhadores, nomeadamente regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário.*

Para satisfazer esta disposição o IMT, IP decidiu inscrever um objetivo que prevê a atribuição a, pelo menos 90% dos trabalhadores que o solicitem, o deferimento de 90% de horários pedidos.

Do cruzamento dos parâmetros de pontuação dos objetivos e respetivos indicadores conclui-se que o objetivo 1 - Estabelecer um sistema de controlo interno é o objetivo mais relevante.

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2019

### Ministério do Planeamento e Infraestruturas

**Entidade:** Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT)

**MISSÃO:** O IMT tem por missão o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos, bem como a gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

### Objetivos Estratégicos

#### DESIGNAÇÃO

OE1: Prestar um serviço de qualidade

OE2: Implementar um sistema de auditoria e controlo interno

OE3: Dotar o organismo de sistemas de informação adequados e fiáveis

OE4: Definir procedimentos que permitam a articulação das várias unidades orgânicas, a uniformidade de processos e a criação de sinergias

OE5: Melhorar o relacionamento com os *stakeholders*

OE6: Concretizar o programa de melhoria das instalações

### Objetivos Operacionais

#### Eficácia

Ponderação 30,0%

OO1. Estabelecer o sistema de controlo interno								Peso	100,0%
INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
I <sub>1</sub> - Elaborar, aprovar e publicar normas procedimentais	5	10	[8,12]	100,0%					

#### Eficiência

Ponderação 40,0%

OO2. Reduzir o tempo médio de espera nos balcões de atendimento								Peso	50,0%
INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
I <sub>2</sub> - Tempo médio de espera para atendimento, por utente, nos balcões do Instituto (minutos)	33	25	[29, 33]	50,0%					

OO3. Assegurar para 90 % dos trabalhadores que a valorização remuneratória cumpre os requisitos previstos no n.º 2 do art.º 16.º da LOE								Peso	50,0%
INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
I <sub>3</sub> - Data de processamento da valorização remuneratória após conclusão processo de avaliação	-	1 mês	[+ 15 dias]	50,0%					

#### Qualidade

Ponderação 30,0%

OO4. Melhorar as condições dos espaços de atendimento ao público								Peso	50,0%
INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
I <sub>4</sub> - Número de intervenções de melhoria concluídas	0	3	[2,4]	50,0%					

<b>005. Garantir o deferimento na atribuição de horários que permitam conciliar a vida profissional com a vida pessoal</b>							<b>Peso</b>	<b>50,0%</b>
--	--	--	--	--	--	--	-------------	--------------

INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
I <sub>5</sub> - N.º de trabalhadores com jornada contínua e outros horários especiais atribuídos	100,0%	90,0%	[85%,95%]	50,0%				

### Objectivos Relevantes

O objetivo operacional mais relevante é: **OO1**

### Objetivos Operacionais face aos Objetivos Estratégicos

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6		
OO1								
OO2								
OO3								
OO4								
OO5								

### Recursos Humanos \*

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	60		
Dirigentes - Direcção Intermédia	16	880		
Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	12	4.344		
Coordenadores Técnicos	9	135		
Assistentes Técnicos e Técnicos de Informática	8	3.104		
Assistentes Operacionais	5	100		
<b>TOTAL</b>		<b>8.623</b>		

\* De acordo com o Mapa de Pessoal para 2019 aprovado pela tutela.

### Recursos Financeiros

Unidade: Euros

DESIGNAÇÃO	Orçamento Disponível 2019	EXECUTADOS	DESVIO
Despesas c/ Pessoal	22.005.900		
Aquisição de Bens e Serviços	19.686.843		
Juros e Outros Encargos	5.000		
Transferências Correntes	128.594.431		
Outras Despesas Correntes	4.817.741		
Investimentos	6.668.109		
Transferencias de Capital	4.567.029		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>#####</b>		

### Parâmetros

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia	Eficiência	Qualidade	

Indicadores	Fonte
I1 - Elaborar, aprovar e publicitar normas procedimentais	Intranet
I2 - Tempo médio de espera para atendimento, por utente, nos balcões do Instituto (minutos)	DSSI
I3 - Data de processamento da valorização remuneratória após conclusão processo de avaliação	DSAR
I4 - Número de intervenções de melhoria concluídas	DSAR
I5 - N.º de trabalhadores com jornada contínua e outros horários especiais atribuídos	DSAR

**ANEXO: Fichas de Execução do Plano de Atividades para 2019-2021**